

## **Recadastramento de membros e servidores do MP - ativos e inativos - até 30 de novembro**

### **Institucional**

Postado em: 06/11/2009

Membros e servidores do Ministério Público do Paraná, ativos e inativos, têm até 30 de novembro para fazer o recadastramento pessoal e de dependentes junto à Parana Previdência. O prazo, para os ativos, foi prorrogado de 30 de outubro para 30 de novembro, mesma data limite que havia sido estabelecida para os aposentados...

Membros e servidores do Ministério Público do Paraná, ativos e inativos, têm até 30 de novembro para fazer o recadastramento pessoal e de dependentes junto à Parana Previdência. O prazo, para os ativos, foi prorrogado de 30 de outubro para 30 de novembro, mesma data limite que havia sido estabelecida para os aposentados.

O recadastramento é obrigatório, por determinação legal, e deve ser feito pela internet, mediante a utilização dos dados de usuário e senha informados em correspondência encaminhada a cada um, via Correio, pela Parana Previdência. O membro ou servidor, ativo ou inativo, não precisa comparecer pessoalmente em nenhum local para fazer o recadastramento, basta que envie os documentos solicitados ao Departamento de Recursos Humanos do MP-PR (Rua Marechal Hermes, 751, CEP 80530-230, Curitiba-PR) ou ao Setor de Recadastramento da Parana Previdência (Rua Inácio Lustosa, 700, CEP 80510-000, Curitiba-PR).

Em caso de dúvida, a Parana Previdência tem um serviço de atendimento especializado que funciona das 8h às 18 horas, pelo telefone (41) 3304-3737, ou na sede do órgão (no endereço já citado).

A Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos do MP-PR informa que, entre 3 e 13 de novembro, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, uma equipe do Departamento de Recursos Humanos estará disponível para atendimento pessoal a quem tiver dificuldade para realizar o recadastramento, no período das 8h30 às 11h30 e das 13h às 17 horas.

No interior, havendo dificuldade de acesso à internet para atualização dos dados, o procedimento de atualização poderá ser feito nos Núcleos Regionais de Educação e nas agências da Caixa Econômica Federal. O interessado deverá comparecer munido dos seus documentos pessoais e dos de seus dependentes (originais e respectivas cópias).

As informações necessárias para o recadastramento estão disponíveis no site [www.paranaprevidencia.pr.gov.br](http://www.paranaprevidencia.pr.gov.br), recomendando-se a todos prévia leitura do manual do usuário, acessível também a partir do link daquele site: "PAC-RH Recadastramento". Para preenchimento dos dados é necessário estar de posse do RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, bem como dos documentos dos dependentes.

27/10/2009